



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

LEI MUNICIPAL Nº 4331 DE 15 DE MAIO DE 2026.

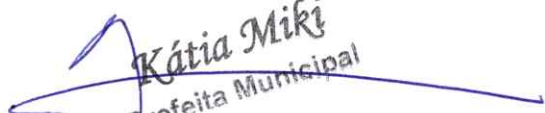
**EMENTA: DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO
BAIRRO DE FÁTIMA, DISTRITO DA CALIFÓRNIA
BARRA DO PIRAI.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a **REPRESENTANTE LEGAL DO PODER EXECUTIVO** sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada como Rua Paulo Fernando de Carvalho a via pública atualmente identificada como Rua 3, localizada no Loteamento Reserva Residencial, Bairro de Fátima, distrito da Califórnia, neste município, situada nas coordenadas aproximadas Latitude 22°28'01,34" e Longitude 44°02'58,41".

Art. 2º. Esta lei em vigor na data de sua publicação.

Barra do Piraí (RJ), 15 de maio de 2026.


KÁTIA CRISTINA MIKI DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 59/2026
AUTOR: MACREI JÚNIOR DE ANDRADE